

Assis, 03 de junho de 2019

DIRETORIA EXECUTIVA / FEMA

OFÍCIO N.: 070/2019

ASSUNTO: Resposta referente ao Ofício n. 246/2019

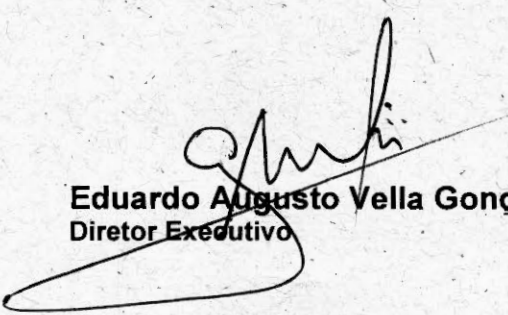
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com relação ao Ofício n. 246/2019, de 14/05/2019, e Requerimento n. 173, de 10/05/2019, respondemos:

a) Sim, o valor mencionado no Orçamento da FEMA para o ano de 2019, em Receita e Despesas da Administração Indireta, no Quadro 15, página 03, na Receita 1.13.03.1.1-IRRF, trabalho principal no valor de R\$ 1.567.636,34, refere-se à previsão de retenção de salários e mão de obra.

b) Esses valores são destinados a Investimentos.

Respeitosamente,


Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo

Ao
Excelentíssimo Senhor
Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

J:\fema\Ofícios\DIRECTOR\2017_2020\2019\070_Câmara_RespostaOficio246.doc\VFBM